



## **Edital GCUB nº 001/2015**

### **Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC**

O Instituto Caro y Cuervo (ICC), o Instituto Colombiano de Crédito Educativo y Estudios Técnicos en el Exterior ICETEX, a Embaixada da Colômbia no Brasil e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), no âmbito do Acordo de Cooperação firmado em 16 de maio de 2014, decidiram promover curso de capacitação presencial de 120 horas, sobre pedagogia e didática para o ensino de Espanhol como Língua Estrangeira (ELE), para 30 professores brasileiros atuantes no ensino do espanhol, no período de 31 de agosto a 2 de outubro de 2015, na sede do Instituto Caro y Cuervo, localizada na cidade de Bogotá, na Colômbia.

### **Acerca das iniciativas do GCUB e do Instituto Caro y Cuervo**

**O Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)** é uma associação de dirigentes de universidades brasileiras (federais, estaduais, confessionais e comunitárias), criada em 2008, cuja missão é promover a integração interinstitucional e internacional por meio de ações de cooperação entre as instituições de ensino superior brasileiras e suas contrapartes estrangeiras.

**O Instituto Caro y Cuervo (ICC)** é uma entidade vinculada ao Ministério da Cultura da Colômbia e seu principal objetivo é o de cultivar a pesquisa científica nas áreas de linguística, filologia, literatura, ciências humanas e história da cultura colombiana. Propõe e implementa políticas para documentar, consolidar e enriquecer o patrimônio linguístico da nação, com o fim de desenvolver pesquisas nas seguintes áreas: Línguas de Contato, Indígenas e Crioulas, Literatura Colombiana e Latino-Americana, Análise do Discurso, Pensadores do século XIX e Oralidade e Escrita.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente edital tem como propósito reger a seleção de candidatos para o preenchimento de 30 vagas ofertadas pelo Instituto Caro y Cuervo para o **“Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC”**, no âmbito da ação ELE Colômbia, do Governo da Colômbia.

1.2 O curso será ministrado em espanhol.

## **2. DAS MODALIDADES DE APOIO**

2.1 O **“Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC”** compreende as modalidades de apoio ofertadas pelo Instituto Caro y Cuervo (ICC) e pelo Instituto Colombiano de Crédito Educativo y Estudios Técnicos en el Exterior (ICETEX).

- a. Isenção das taxas do Curso de Capacitação em Pedagogia e Didática para o Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira para os trinta (30) candidatos selecionados.
- b. Auxílio financeiro: concedido pelo ICETEX a cada um dos trinta (30) candidatos selecionados no valor de USD 750 (setecentos e cinquenta dólares)



americanos), para despesas com alojamento, alimentação e transporte interno.

**Nota 1:** O montante será entregue aos participantes selecionados durante a terceira semana do curso.

- c. Traslado **de e para** o Aeroporto Internacional Eldorado de Bogotá.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

#### 3.1 Requisitos gerais para a candidatura:

- a. Ser cidadão brasileiro, nato ou naturalizado.
- b. Ter, no mínimo, 18 anos de idade até a data da inscrição.
- c. Atuar como professor de espanhol de carreira docente das universidades associadas ao GCUB (**Anexo 1**) há, no máximo, 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital.
- d. Atuar como professor de espanhol de Instituto de Idiomas das universidades associadas ao GCUB (**Anexo 1**) há, no máximo, 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital.
- e. Atuar como professor de espanhol da rede pública de ensino, nos Ensinos Fundamental e/ou Médio; egresso de curso de graduação em Letras Espanhol de uma das universidades associadas ao GCUB (**Anexo 1**), tendo concluído os estudos de graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital.
- f. Estar matriculado no último ano do curso de graduação em Letras Espanhol de uma das universidades associadas ao GCUB (**Anexo 1**).
- g. Encontrar-se em boas condições de saúde (física e mental) para realizar as atividades a serem desenvolvidas no Instituto Caro y Cuervo.
- h. Apresentar passaporte vigente, com data de expiração posterior a abril de 2016.
- i. Ter condições de custear gastos não cobertos pelo Programa, tais como: seguro internacional, passagens aéreas (ida e volta para Bogotá), despesas com emissão de passaporte, visto e outras necessárias à participação no Programa.
- j. Comprovar fluência no idioma espanhol, conforme estabelecido no item 4.1, alínea IX.

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

4.1 As candidaturas devem ser apresentadas no idioma português e conter os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição (**Anexo 2**);
- II. *Curriculum Vitae* - **em espanhol**;
- III. Cópia do documento de identidade;



- IV. Cópia da Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- V. Declaração de anuência por parte da chefia imediata sobre participação do candidato na atividade objeto deste Edital (para os casos subscritos no ponto 3.1, alínea c) (**Anexo 3** – Modelo)
- VI. Declaração de vínculo a Instituto de Idioma em uma das universidades associadas ao GCUB (**Anexo 1**) (para os casos subscritos no ponto 3.1, alínea d);
- VII. Histórico Escolar da Graduação (para os casos subscritos no ponto 3.1, alínea c, d, e e f);
- VIII. Comprovante de proficiência em espanhol (Nível B1, B2 ou C1, conforme Marco Comum Europeu de Referência para Línguas (MCER), quando for o caso;  
**Nota 2:** Os candidatos que não dispuserem de comprovante de proficiência em espanhol serão submetidos a uma etapa complementar de avaliação, que consiste em entrevista via Skype, a ser agendada pela equipe do Instituto Caro y Cuervo.
- IX. Atestado de saúde física e mental. Os documentos deverão ser expedidos com, no máximo, 90 dias de antecedência à inscrição ao Programa e devem ser emitidos com assinatura e carimbo do médico/psicólogo responsável;
- X. Declaração de Recursos para o custeio de seguro internacional, passagens aéreas (ida e volta para Bogotá) e despesas com emissão de passaporte, visto e outras necessárias à participação no Programa, no período de 31 de agosto a 2 de outubro de 2015 (**Anexo 4** - Modelo).

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições são gratuitas e efetuadas por meio do Formulário próprio de Inscrição (Anexo 2).
- 5.2 A candidatura somente será considerada se todos os documentos requeridos, em conformidade com o item 4.1 do presente edital (documentos I a X), forem enviados em formato PDF (Portable Document Format) ao endereço eletrônico [coordenacao.gcub@grupocoimbra.org.br](mailto:coordenacao.gcub@grupocoimbra.org.br), com cópia para [secretariagcub@gmail.com](mailto:secretariagcub@gmail.com)
- 5.3 O prazo para as inscrições é de **10 de junho de 2015 até 23h59 (hora oficial de Brasília/DF, Brasil) do dia 19 de julho de 2015**.
- 5.4 A inscrição implicará ciência e aceitação definitiva de normas e condições deste Edital, sobre as quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 5.5 As informações serão de inteira responsabilidade do (a) proponente, reservando-se ao Instituto Caro y Cuervo e ao GCUB o direito de excluí-lo (a) da seleção, em qualquer fase, caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos, inverídicos ou inconsistentes.
- 5.6 Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta.



5.7 Os documentos originais poderão ser solicitados pelo GCUB em qualquer tempo.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dos candidatos para o **Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC** desenvolver-se-á em 2 (duas) fases eliminatórias.

a. **Primeira fase: verificação da consistência documental realizada por equipe técnica do GCUB.**

**Nota:** As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão desconsideradas, não havendo possibilidade de reconsideração.

b. **Segunda fase e seleção final: análise do mérito das candidaturas**, realizada por Comissão de Seleção, formada por cinco membros: um professor nomeado por Portaria específica, emitida pela Diretoria do GCUB, um representante do ICETEX, um representante da Embaixada da Colômbia no Brasil e dois representantes do Instituto Caro y Cuervo.

A análise do mérito das candidaturas compreenderá a avaliação dos documentos apresentados de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

- Para os candidatos subscritos no item 3.1, alíneas *c*, *d* e *e* deste Edital.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b><i>Atuação no ensino do espanhol</i></b> Ensino Fundamental (3 pontos por ano de atuação) Ensino Médio (3 pontos por ano de atuação) Ensino Superior (3 pontos por ano de atuação)	30 pontos
d) <b><i>Prêmios, reconhecimentos e distinções acadêmicas e profissionais</i></b> (2 pontos por prêmio)	4 pontos
e) <b><i>Título de estudos de pós-graduação lato sensu</i></b> (3 pontos por especialização concluída)	6 pontos
e) <b><i>Título de estudos de pós-graduação stricto sensu</i></b> (5 pontos para mestrado e 10 pontos para doutorado, sendo considerada a titulação máxima)	10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>50 pontos</b>

- Para os candidatos subscritos no item 3.1, alínea *f*, deste Edital.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) <b><i>Média de notas obtidas durante o curso de graduação</i></b> - (A pontuação máxima será obtida por meio da multiplicação da média por 3 (três))	30 pontos
b) <b><i>Prêmios, reconhecimentos e distinções</i></b>	5 pontos



<i>acadêmicas e profissionais (2.5 pontos por prêmio)</i>	
<b>c) Atuação comprovada no ensino de espanhol (5 pontos por ano de atuação)</b>	15 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>50 pontos</b>

## 7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 O resultado final será divulgado **até as 18h do dia 29 de julho de 2015** nas páginas *web* do GCUB e do Instituto Caro y Cuervo.

**Nota 3:** Os trinta (30) candidatos selecionados deverão enviar ao GCUB, **antes do início do Programa e quando solicitado**, cópia de passaporte com data de expiração posterior a abril de 2016.

**Nota 4:** Não havendo candidatos selecionados, o Instituto Caro y Cuervo e o GCUB publicarão oportunamente novo Edital.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE SELECIONADO

8.1 A aprovação final do candidato selecionado para participação no **Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC** estará condicionada à frequência e aprovação no curso. Ademais, o candidato selecionado deverá abster-se de atividades que sejam inconsistentes com o status de participante da atividade objeto deste Edital.

8.2 Antes de deixar o Brasil, o candidato selecionado deverá contratar seguro internacional<sup>1</sup> com cobertura para todo o período do curso (31 de agosto a 2 de outubro de 2015) que contemple cobertura médica, laboratorial, hospitalar e repatriação funerária, válido em toda a Colômbia.

8.3 O candidato se compromete a dedicar-se integralmente às atividades do **Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC** durante o período de realização do curso e a respeitar a legislação e as normas vigentes no Instituto Caro y Cuervo e na Colômbia.

8.4 Os certificados de conclusão do Curso de Capacitação em Pedagogia e Didática para o Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira serão concedidos aos participantes que:

- Completarem 90% das atividades propostas em cada um dos cinco módulos;
- Obtiverem nota final igual ou superior a 3.0/5.0 em cada um dos cinco módulos;
- Apresentarem proposta de material didático para o ensino de espanhol como língua estrangeira.

<sup>1</sup> A pesquisa e seleção do seguro internacional é de responsabilidade de cada bolsista. O GCUB, a Embaixada da Colômbia no Brasil, o ICETEX e o Instituto Caro y Cuervo abstêm-se de sugerir qualquer companhia de seguros em particular.



- 8.5 O estudante pode desistir da bolsa antes de iniciar o Programa sem que isto implique penalidades financeiras, desde que o faça em tempo hábil, com antecedência mínima de vinte (20) dias para o início do curso em Bogotá, conforme prazo estabelecido pelo item 9 do presente Edital. No entanto, caso o candidato selecionado desista da bolsa depois desse prazo, ou após ter iniciado o Programa de estudos, sem justificativa plausível, a ser avaliada pela assessoria jurídica da Coordenação do Programa, estará obrigado a reembolsar a quantidade total dos custos desembolsados até o momento da desistência às instituições envolvidas.
- 8.6 Entre o Instituto Caro y Cuervo, o GCUB e o candidato selecionado não se estabelece nenhum tipo de relação trabalhista ou comercial; da mesma forma que o Instituto Caro y Cuervo, o ICETEX, a Embaixada da Colômbia no Brasil ou o GCUB não assumem nenhum tipo de responsabilidade civil, contratual ou extracontratual em todo o processo do Programa.

## 9. DO CALENDÁRIO

- a. **10 de junho de 2015** - Publicação do Edital e início do período de inscrições.
- b. **19 de julho de 2015** - Último dia para envio de inscrições.
- c. **20 a 24 de julho** – Primeira fase da seleção, conforme descrito no item 6.1 (a).
- d. **27 de julho de 2015** – Segunda fase da seleção: Análise do mérito das candidaturas, realizada por Comissão de Seleção, formada por cinco membros: um professor nomeado por Portaria específica, emitida pela diretoria do GCUB, um representante do ICETEX, um representante da Embaixada da Colômbia no Brasil e dois representantes do Instituto Caro y Cuervo.
- e. **29 de julho de 2015** - Publicação dos resultados.
- f. **31 de agosto a 2 de outubro de 2015** – Realização das atividades do Curso de Capacitação em Pedagogia e Didática para o Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira no Instituto Caro y Cuervo, em Bogotá, Colômbia.

## 10. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1 Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pelo Instituto Caro y Cuervo e pelo GCUB.
- 10.2 Informações complementares podem ser obtidas por meio de consulta dirigida, **exclusivamente**, para: [coordenacao.gcub@grupocoimbra.org.br](mailto:coordenacao.gcub@grupocoimbra.org.br)

Brasília, 10 de junho de 2015.

Professora Doutora Rossana Valeria de Souza e Silva  
Diretora Executiva  
Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras



## ANEXO 1 – Lista de universidades Associadas ao GCUB

1. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUCMINAS
2. Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR
3. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS
4. Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS
5. Universidade Metodista de São Paulo – UMESP
6. Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM
7. Universidade de Brasília – UNB
8. Universidade Federal da Bahia – UFBA
9. Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD
10. Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
11. Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB
12. Universidade Federal da Paraíba – UFPB
13. Universidade Federal de Alagoas – UFAL
14. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
15. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
16. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
17. Universidade Federal de Goiás – UFG
18. Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
19. Universidade Federal de Lavras – UFLA
20. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
21. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
22. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
23. Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
24. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
25. Universidade Federal de Roraima – UFRR
26. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
27. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
28. Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR
29. Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ
30. Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
31. Universidade Federal de Sergipe – UFS
32. Universidade Federal de Uberlândia – UFU
33. Universidade Federal de Viçosa – UFV
34. Universidade Federal do ABC – UFABC
35. Universidade Federal do Acre – UFAC
36. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
37. Universidade Federal do Amazonas – UFAM
38. Universidade Federal do Ceará – UFC
39. Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
40. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
41. Universidade Federal do Maranhão – UFMA
42. Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT
43. Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
44. Universidade Federal do Pará – UFPA
45. Universidade Federal do Paraná – UFPR
46. Universidade Federal do Piauí – UFPI
47. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
48. Universidade Federal do Rio Grande – FURG
49. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
50. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
51. Universidade Federal do Tocantins – UFT
52. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM



53. Universidade Federal Fluminense – UFF
54. Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
55. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ
56. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR
57. Universidade de Pernambuco – UPE
58. Universidade de São Paulo – USP
59. Universidade do Estado do Amazonas – UEA
60. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
61. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
62. Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS
63. Universidade Estadual de Londrina – UEL
64. Universidade Estadual de Maringá – UEM
65. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
66. Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
67. Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
68. Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO
69. Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP
70. Universidade Estadual Paulista – UNESP





## ANEXO 2

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A aceitação deste Formulário dependerá do preenchimento completo e correto - Não alterar o formato.

Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC no Instituto Caro y Cuervo - Colômbia	
DADOS PESSOAIS DO/A CANDIDATO/A	
Nome completo, sem abreviações*:	
CPF Nº*:	
RG Nº*:	
Passaporte:	Nº: _____ Data de validade: _____
Data de nascimento (dd/mm/aaaa)* :	
Sexo:	( ) masculino ( ) feminino
Naturalidade (cidade e Estado de nascimento):	
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Contato em caso de emergência*:	Nome: _____
	Telefone fixo: (____) ____ - ____ .
	Telefone móvel*: (____) ____ - ____ .
Endereço eletrônico 1 (e-mail)*:	
Endereço eletrônico 2 (e-mail):	
Endereço para correspondência:	Logradouro (Avenida, Rua, Travessa, Conjunto etc.): _____
	Complemento: _____ Nº: _____
	Bairro: _____
	CEP: _____
	Cidade: _____ UF: _____
Telefone fixo:	(____) ____ - ____ .
Telefone móvel*:	(____) ____ - ____ . Operadora: _____
IES DO/A CANDIDATO/A	
Instituição de ensino superior (IES)*:	( ) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUCMINAS ( ) Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR ( ) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul –



	<p>PUCRS</p> <p>( ) Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS</p> <p>( ) Universidade Metodista de São Paulo – UMESP</p> <p>( ) Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM</p> <p>( ) Universidade de Brasília – UNB</p> <p>( ) Universidade Federal da Bahia – UFBA</p> <p>( ) Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD</p> <p>( ) Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA</p> <p>( ) Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB</p> <p>( ) Universidade Federal da Paraíba – UFPB</p> <p>( ) Universidade Federal de Alagoas – UFAL</p> <p>( ) Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG</p> <p>( ) Universidade Federal de Campina Grande – UFCG</p> <p>( ) Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA</p> <p>( ) Universidade Federal de Goiás – UFG</p> <p>( ) Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF</p> <p>( ) Universidade Federal de Lavras – UFLA</p> <p>( ) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS</p> <p>( ) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</p> <p>( ) Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP</p> <p>( ) Universidade Federal de Pelotas - UFPEL</p> <p>( ) Universidade Federal de Pernambuco – UFPE</p> <p>( ) Universidade Federal de Roraima – UFRR</p> <p>( ) Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC</p> <p>( ) Universidade Federal de Santa Maria – UFSM</p> <p>( ) Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR</p> <p>( ) Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ</p> <p>( ) Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP</p> <p>( ) Universidade Federal de Sergipe – UFS</p> <p>( ) Universidade Federal de Uberlândia – UFU</p> <p>( ) Universidade Federal de Viçosa – UFV</p> <p>( ) Universidade Federal do ABC – UFABC</p> <p>( ) Universidade Federal do Acre – UFAC</p> <p>( ) Universidade Federal do Amapá – UNIFAP</p> <p>( ) Universidade Federal do Amazonas – UFAM</p> <p>( ) Universidade Federal do Ceará – UFC</p> <p>( ) Universidade Federal do Espírito Santo – UFES</p> <p>( ) Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO</p> <p>( ) Universidade Federal do Maranhão – UFMA</p> <p>( ) Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT</p> <p>( ) Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA</p> <p>( ) Universidade Federal do Pará – UFPA</p> <p>( ) Universidade Federal do Paraná – UFPR</p> <p>( ) Universidade Federal do Piauí – UFPI</p> <p>( ) Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ</p> <p>( ) Universidade Federal do Rio Grande – FURG</p> <p>( ) Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN</p>
--	--



	<p>( ) Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS ( ) Universidade Federal do Tocantins – UFT ( ) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM ( ) Universidade Federal Fluminense – UFF ( ) Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE ( ) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ ( ) Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR ( ) Universidade de Pernambuco – UPE ( ) Universidade de São Paulo – USP ( ) Universidade do Estado do Amazonas – UEA ( ) Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ ( ) Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP ( ) Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS ( ) Universidade Estadual de Londrina – UEL ( ) Universidade Estadual de Maringá – UEM ( ) Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS ( ) Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG ( ) Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC ( ) Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO ( ) Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP ( ) Universidade Estadual Paulista – UNESP</p>
Curso de Graduação*:	
Data de conclusão do curso*:	___/___/___
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
PNE	<p>É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ( ) SIM ( ) NÃO</p> <p>Tipo de atendimento que necessita (LIBRAS, espaço físico, programa DOSVOX etc.):</p>
<b>TERMO DE COMPROMISSO DO/A CANDIDATO/A</b>	
<p>Declaro ter lido e estar plenamente de acordo com os termos descritos no Edital GCUB nº 001/2015 “Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC”.</p> <p>Local: _____</p> <p>Data: _____</p> <p>Assinatura (conforme R.G.): _____</p>	

\* Itens de preenchimento obrigatório.

**OBSERVAÇÃO:** qualquer dúvida em relação ao preenchimento do Formulário deverá ser enviada, **exclusivamente**, para o endereço eletrônico: [coordenacao.gcub@grupocoimbra.org.br](mailto:coordenacao.gcub@grupocoimbra.org.br)



### ANEXO 3

## Modelo de Declaração de Anuência de chefia imediata para participação em Programa

Pela presente, declaro que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, da Universidade \_\_\_\_\_ está **autorizado a participar** do Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC, regido pelo Edital GCUB nº 001/2015, no período de 31 de agosto a 2 de outubro de 2015, na cidade de Bogotá, Colômbia.

Data:

Data:

Assinatura do Servidor:

Assinatura da Chefia:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## ANEXO 4

### Modelo de Declaração de Recursos

Declaro, para fins de participação no Processo de Seleção para o Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC, do Instituto Caro y Cuervo, que possuo condições de custear despesas referentes a: passagens aéreas (ida e volta para Bogotá partindo de minha cidade de residência, quando for o caso); seguro internacional, conforme item 8.2; despesas com emissão de passaporte e visto; outras necessárias à participação no Programa, no período de 31 de agosto a 2 de outubro de 2015.

---

Nome do candidato

---

Local, data e assinatura do candidato.